

## **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

### **Edital de retificação nº 42/GEMED/GAB, de 25 de novembro de 2022**

**Retificação referente ao tópico abaixo relacionado elencado no Edital nº 38 /GEMED/GAB, de 18 de novembro de 2022 que regulamenta o Processo Seletivo de docentes habilitados para integrar em o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.**

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 934 , de 15 de setembro de 1999 ; artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 ; Deliberação CME - Naviraí/MS nº 86, de 15 de dezembro de 2016; Resolução GEMED/GAB nº 64, de 15 de dezembro de 2016 ; Resolução GEMED/GAB nº 32, de 21 de julho de 2020 e Decreto nº 125 , de 7 de novembro de 2022, torna pública a , para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de docentes habilitados para integrar em o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

#### **Onde se lê:**

**1.5** Na finalização da inscrição, o candidato visualizará o comprovante de inscrição e o número da chave eletrônica de acesso.

#### **Leia-se:**

**1.5** Na finalização da inscrição, o candidato receberá no e-mail informado uma mensagem automática de resposta, sendo possível a conferência de pontuação declarada e até mesmo a edição.

Naviraí, 25 de novembro de 2022

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS